



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1251 de 02 de maio de 1995.

DEMITE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido com justa causa a partir da presente data, o Sr. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG. 9430117-7, do Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita em 02 de maio de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete (Interina)